



UFAM

BOLETIM UFAM

020ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 24/02/2023

PORTARIA Nº 86/2023 – PROADM, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - RECOMPOR Comissão de Sindicância Investigativa, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual para a empresa COPEF Construcoes e Comercio Ltda, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.052726/2017, autuado no SEI sob o nº 23105.034265/2021-71. **Presidente:** Cecília Maria Alves de Freitas - Doc./FM/SIAPE: nº 2168796. **Membro:** Fabiano Feitosa de Souza - Téc. Adm./ISB/SIAPE: nº 2873186. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 89/2023 – PROADM, de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual de Marcelo Souto da Silva, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE 23105.058982/2019, autuado no SEI sob o nº 23105.033098/2021-41. **Presidente:** Radamés Gonçalves de Lemos - Doc./INC/SIAPE nº 1422356. **Membros:** Leonor Farias Abreu – Doc./INC/SIAPE nº 3159240. Paulo Vitor Cassiano de Oliveira - Téc. Adm./INC/ SIAPE nº 1752274. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 90/2023 – PROADM, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - INSTAURAR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.033778/2021-65, referentes à apuração de supostas irregularidades nos serviços de apoio nas atividades de maqueiro sem procedimento licitatório no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, bem como demais fatos e atos conexos. **Presidente:** Radamés Gonçalves de Lemos - Doc./INC/SIAPE: nº 1422356. **Membro:** Paulo Vitor Cassiano de Oliveira - Téc. Adm./INC/SIAPE: nº 1752274. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.